

PORTARIA Nº 596, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.418/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para Pronto Atendimento Municipal de Irupi e Unidades de Básica de Saúde (UBS), celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
149/2025	ABC FARMACÊUTICO LTDA	52.967.925/0001-00
150/2025	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91
151/2025	CDR BRASIL COMERCIAL LTDA	21.340.481/0001-54
152/2025	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09
153/2025	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
154/2025	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	12.418.191/0001-95
155/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01
156/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BÁRBARA LTDA	36.447.388/0001-10
157/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	58.229.293/0001-63
158/2025	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01.417.694/0001-20
159/2025	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73
160/2025	MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76
161/2025	MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76

162/2025	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	43.573.889/0001-09
163/2025	TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA	25.296.849/0001-85
164/2025	VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	05.155.425/0001-93

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 21 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo